

EMISSAO : 10Nov16 NUMERO: 2016NE802403 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3299-1000
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA, 714
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 42595652/0001-66 - ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQU
ENDERECO : MARQUES DE SAO VICENTE 225 GAVEA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22451-040

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE RENOVAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOWNLOAD PEL
A AMPAD - PÓS GRADUAÇÃO PROC ORIGEM: 2016IN00057

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 0108000000 339039 153533 OCCCUO9414N
TIPO : GLOBAL MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087012152201613
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 300,00

TREZENTOS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 10Nov16 NUMERO: 2016NE802403 PROCESSO: 23087012152201613
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 42595652/0001-66 - ASSOCIACAO NACIONAL DE POS-GRADUACAO E PESQU
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO


ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 300,00
VALOR DO SEQ. : 300,00

RECOLHIMENTO CONTRIBUICAO / ANUIDADE
000020010

Renovação de serviços de download oferecidos pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração ANPAD em que a Universidade tenha acesso integral aos trabalhos publicados na página eletrônica da Associação. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora n o percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada s obre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviç os caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (d ez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporári a de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 300,00



PROF PAULO MARCIO F SILVA
ORDENADOR



ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO